

COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ – COOPANEST-CE
CNPJ 11.807.245/0001-41 – NIRE 23400003979

**EDITAL DE CONVOAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**
(modalidade semipresencial)

Pelo presente Edital de Convocação, a Diretora-Presidente da **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ – COOPANEST-CE**, CNPJ 11.807.245/0001-41, NIRE nº 23400003979, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 24 do Estatuto Social, **CONVOCA** os **756 (Setecentos e cinquenta e seis)** cooperados em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO)**, na **modalidade semipresencial**, a realizar-se no dia **11 de março de 2026 (quarta-feira)**, no auditório da SOCEGO, localizado na Rua João Carvalho, nº 800, sala 1003, Edifício Talent Center, Bairro Aldeota, CEP 60140-140 em Fortaleza (CE), por excepcional falta de espaço suficiente para acolhimento dos cooperados na própria sede da cooperativa, em primeira convocação às **9h** com, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos cooperados presentes; em segunda convocação, às **10h** com, no mínimo, a metade mais um dos cooperados presentes; e em terceira e última convocação, às **11h** com, no mínimo, 10 (dez) cooperados presentes, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Eleição individual dos Membros do Conselho Fiscal (3 membros efetivos e 3 membros suplentes) com mandato até a AGO de 2027 - (horário de votação das 11h até 19h);
2. Eleição individual dos Delegados da FEBRACAN (1 membro efetivo e 2 membros suplentes), com mandato até a AGO de 2027 - (horário de votação das 11h até 19h);
3. Eleição individual de 4 (quatro) cooperados para comporem o Comitê de Integridade e Compliance (2 membros efetivos e 2 membros suplentes), com mandato até a AGO de 2027 - (horário de votação das 11h até 19h);
4. Eleição individual dos Membros do Comitê de Plantões (3 membros efetivos e 3 membros suplentes), com mandato até a AGO de 2027 - (horário de votação das 11h até 19h);
5. Deliberação sobre a Prestação de Contas da Diretoria, relativa ao exercício de 2025, acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) *relatório da gestão*; b) *balanço patrimonial*; c) *demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade*;
6. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas apuradas no exercício encerrado, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;
7. Fixação do pró-labore ou verba de representação para os membros da Diretoria, do valor das cédulas de presença para os membros do Conselho Fiscal pelo comparecimento às respectivas reuniões e, da mesma forma, para os membros integrantes dos Comitês e das Comissões da cooperativa.

Observações:

- a) A presente AGO será realizada de acordo com as normas da Lei Federal nº 5.764/1971, do Estatuto Social da COOPANEST-CE e de acordo com as regras previstas na Instrução Normativa – IN nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração – DREI (IN-DREI nº 81/2020) do Ministério da Economia, na modalidade semipresencial, e os cooperados poderão participar e votar presencialmente ou à distância em ambas as formas, através da rede mundial de computadores (Internet), por celular, tablet ou computador;
- b) A presente AGO será devidamente gravada e arquivada pelo prazo legal, sendo considerada para todos os fins legais como realizada na sede da Cooperativa;
- c) O cooperado além de presencialmente, respeitada a capacidade máxima de 50 (sessenta) participantes no auditório, poderá participar à distância através de serviço de videoconferência remota utilizando-se do aplicativo “Microsoft Teams”;
- d) Os cooperados interessados em participar à distância desta AGO deverão estar com seu cadastro atualizado, podendo fazer previamente essa atualização no endereço eletrônico <https://guias.coopanest-ce.com.br> até às 08h30min do dia 11/03/2026;

- e) Os cooperados interessados em participar à distância desta AGO e com cadastro atualizado receberão e-mails e mensagens de whatsapp contendo as orientações necessárias para: recebimento do link de acesso à sala virtual e instruções para uso do aplicativo de votação;
- f) A votação individual nesta AGO, independente da modalidade de participação escolhida pelo cooperado, será utilizando-se exclusivamente do aplicativo “CURIA”, devendo cada cooperado ter seu próprio meio de acesso (celular, tablet, computador) ao referido aplicativo, principalmente aqueles que optarem pela modalidade presencial;
- g) A COOPANEST-CE não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes nos equipamentos de informática ou de conexão à internet do cooperado, que não estejam sob o seu controle, conforme disposto na nota “a”, do item “2”, da seção “III”, do anexo “VI” da citada IN DREI 81/2020;
- h) Os documentos e informações que serão apresentados durante a assembleia serão disponibilizados até, no máximo, 5 (cinco) dias antes da realização desta, no site da cooperativa, na aba "*área do cooperado*" e, dentro desta, na aba "*informativos*";
- i) As inscrições dos candidatos individuais concorrentes respectivamente ao Conselho Fiscal, ao cargo de Delegado da FEBRACAN, ao Comitê de Integridade e Compliance, e ao Comitê de Plantões serão realizadas na sede da cooperativa e deverão ser feitas na modalidade presencial ou digital através do e-mail coopanest@coopanest-ce.com.br ou WhatsApp (85) 99969-0994 até 5 (cinco) dias antes da realização desta AGO, no horário de 8h às 12h e de 13h às 17h30min dos dias úteis, mediante preenchimento de ficha de inscrição;
- j) As votações dos itens “1” a “4” da Ordem do Dia serão realizadas simultaneamente no período das 11h até às 19h da data da AGO. Os demais itens da pauta desta AGO somente serão apreciados, discutidos e votados a partir das 19h;
- k) Conforme determina o artigo 33 do Estatuto Social da Cooperativa e o artigo 44 da Lei 5.764/1971, a presente AGO se restringirá, exclusivamente, à ORDEM DO DIA supracitada, em atenção aos princípios legais e doutrinários da vinculação do ato convocatório e da inalterabilidade do edital de convocação;
- l) Será considerado presente nesta Assembleia Geral o cooperado que registre sua presença no aplicativo de votação à distância, ainda que esteja presencialmente;
- m) As deliberações tomadas pela maioria dos presentes à Assembleia Geral na forma do Estatuto Social da Cooperativa vinculam a todos os cooperados, ainda que ausentes ou discordantes.

Fortaleza (CE), 20 de fevereiro de 2026.

Dra. Edice Barros Lins de Souza
Diretora-Presidente da COOPANEST-CE